



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA Nº 125, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre concessão de gratificação para encargos especiais.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/21,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder à servidora LUCIANE CRISTINA FONTANA CAMPOS, RG. 40.992694-2, Escriturário, a Gratificação de Encargos Especiais prevista na alínea "a" do inciso II, do artigo 2.º da Lei Complementar n.º 112, de 24 de março de 2010, no valor de R\$ 434,72 (quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos) mensais, por participar de banca ou comissão examinadora de concursos ou processos seletivos públicos, enquanto durar o evento, conforme nomeação através da Portaria CMA n.º 122, de 1.º de junho de 2022.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 03 de junho de 2022.

ROLANDRO AUGUSTO BENINI
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária